REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 60/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) os pontos de ônibus são locais de grande circulação de pessoas, o que os torna suscetíveis à ocorrência de assaltos, importunações e outras situações de violência, especialmente no período noturno;

b) a instalação de botões de emergência com alarme silencioso, conectados diretamente à central de monitoramento da Guarda Civil Municipal, pode permitir resposta imediata das forças de segurança, reduzindo riscos e prevenindo incidentes, além de fortalecer a integração entre o cidadão e os órgãos de proteção pública;

c) essa medida visa aumentar a segurança dos usuários do transporte público, sobretudo trabalhadores, estudantes e idosos, que dependem diariamente dos ônibus urbanos como principal meio de locomoção e que frequentemente estão expostos a situações de vulnerabilidade nos trajetos de ida e volta do trabalho e da escola;

d) o uso de tecnologia aplicada à segurança pública é uma tendência nas grandes cidades do país e do mundo e pode ser implementado em Salvador como forma de modernizar o sistema de vigilância e de resposta rápida, ampliando a capacidade preventiva das forças municipais;

e) a adoção de botões de emergência em pontos estratégicos, priorizando locais de maior fluxo ou com registros recorrentes de ocorrências policiais,

representa avanço significativo na política municipal de segurança urbana, podendo ser integrada ao sistema de videomonitoramento da Prefeitura;

f) o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, assegura ao Município a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local, o que abrange a adoção de medidas de segurança voltadas à proteção da população e à preservação da ordem pública nos equipamentos urbanos;

g) tal iniciativa reforça o compromisso da Administração Pública Municipal com a preservação da vida, o bem-estar social e o fortalecimento da confiança da população nas instituições públicas, promovendo uma Salvador mais segura, moderna e humana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, o estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a instalação de botões de emergência (alarme silencioso) conectados à central de monitoramento da Guarda Civil Municipal.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral